

# CADERNETA DO AGRICULTOR FAMILIAR



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





GOVERNO DO ESTADO

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador do Estado

LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Vice-Governador do Estado

EMPAER-PARAÍBA

ARISTEU CHAVES SOUSA  
Diretor Presidente

FRANCISCO JEAN QUEIROGA DA COSTA  
Diretor de Administração e Fianças

ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS  
Diretor de Pesquisa Agropecuária

JEFFERSON FERREIRA DE MORAIS  
Diretor de Assistência Técnica e Extensão Rural

FRANCISCO ELIAS RAMOS  
Diretor de Planej. Agrícola e Regularização Fundiária

### Sede Estadual

Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança  
Loteamento Morada Nova, L-26  
CEP: 58108-502 – Cabedelo - PB  
Telefone: (83) 3218-8101



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



## OS PRINCIPAIS SISTEMAS DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA:

- **Agroecologia:**

É uma ciência que busca integrar os aspectos ecológicos, sociais e econômicos da produção agrícola, respeitando o meio ambiente e a sazonalidade. A agroecologia engloba diferentes tipos de agricultura, como a orgânica, a biodinâmica, a natural, a ecológica, a biológica e a regenerativa.

- **Agricultura orgânica:**

É um sistema de produção que não utiliza agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, transgênicos ou outros insumos químicos, buscando preservar a saúde do solo, da água, dos animais e dos seres humanos. A agricultura orgânica segue normas e certificações específicas e são certificadas por agências nacionais ou internacionais.

- **Agricultura biodinâmica:**

É um tipo de agricultura orgânica que considera os conhecimentos tradicionais, a biodiversidade, a rotação de culturas e a influência de fatores cósmicos, como o calendário astrológico, para o manejo da produção. A agricultura biodinâmica também segue normas e certificações próprias.

- **Agricultura natural:**

É um sistema de produção que busca imitar os processos naturais da natureza, sem interferir ou modificar o solo, as plantas ou os animais. A agricultura natural não utiliza nenhum tipo de insumo externo, nem mesmo orgânico, e visa a harmonia entre o homem e o ambiente.

- **Permacultura:**

É um conjunto de princípios e técnicas que visam criar sistemas sustentáveis de produção, baseados na observação e na imitação dos padrões ecológicos da natureza. A permacultura envolve não apenas a produção agrícola, mas também o planejamento de assentamentos humanos, o uso de energias renováveis, a gestão de resíduos, entre outros aspectos.

- **Agricultura biológica:**

É um termo usado em alguns países, como Portugal, para se referir à agricultura orgânica. A agricultura biológica segue os mesmos princípios e normas da agricultura orgânica, ou seja, não utiliza agrotóxicos, fertilizantes sintéticos, transgênicos ou outros insumos químicos.

- **Agricultura regenerativa:**

É um sistema de produção que busca regenerar o solo, a biodiversidade, o clima e as comunidades, através de práticas que aumentam a matéria orgânica, o sequestro de carbono, a retenção de água, a fertilidade e a resiliência do solo. A agricultura regenerativa pode ser orgânica ou não, mas vai além da sustentabilidade, buscando restaurar os ecossistemas.



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





## CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS

O selo de certificação de um produto orgânico identifica a procedência do alimento, garantindo que esse produto está isento de contaminação química, assegurando a qualidade nutricional e biológica dos alimentos, respeitando o meio ambiente e garantindo ao produtor um diferencial de mercado para os seus produtos.

No Brasil, a Instrução Normativa Nº 19, de 28/05/2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), estabeleceu os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica. Com isso, para certificar a produção orgânica o produtor deve implantar um dos três mecanismos descritos a seguir, além de se inscrever no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos, do MAPA:

**Certificação por Auditoria** – A concessão do selo SisOrg é feita por uma certificadora pública ou privada credenciada no Ministério da Agricultura. O organismo de avaliação da conformidade obedece a procedimentos e critérios reconhecidos internacionalmente, além dos requisitos técnicos estabelecidos pela legislação brasileira.

**Sistema Participativo de Garantia** – Caracteriza-se pela responsabilidade coletiva dos membros do sistema, que podem ser produtores, consumidores, técnicos e demais interessados. Para estar legal, um SPG tem que possuir um Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade (Opac) legalmente constituído, que responderá pela emissão do SisOrg.

**Controle Social na Venda Direta** – A legislação brasileira abriu uma exceção na obrigatoriedade de certificação dos produtos orgânicos para a agricultura familiar. Exige-se, porém, o credenciamento em uma organização de controle social cadastrado em órgão fiscalizador oficial. Com isso, os agricultores familiares passam a fazer parte do Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos.

Para conhecer mais sobre certificação da produção orgânica, consulte:

- Cartilha “O Olho do Consumidor”, MAPA;
- Cartilha “Mecanismos de Controle para a Garantia da Qualidade Orgânica”, MAPA;
- Cartilha “Produtos Orgânicos Sistemas Participativos”, MAPA;
- Cartilha “Controle Social na Venda Direta ao Consumidor de Produtos Orgânicos Sem Certificação”, MAPA;

- Página do “Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos”, do MAPA.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



▼PBdoc



▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>

# PRINCIPAIS CERTIFICADORAS POR AUDITORIA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01

PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



EPROFN202400977A

PBdoc

## PRINCIPAIS ADUBOS ORGÂNICOS

**PALHAS** – são resíduos de plantas que entram em senescência; são bons reservatórios de potássio. As palhas de gramíneas incorporadas ao solo melhoram suas propriedades físicas e biológicas, por isso são recomendadas no preparo inicial de solos desgastados; as palhas de leguminosas são mais ricas em nutrientes minerais que as de gramíneas, se decompõem muito rapidamente, sendo boa fonte de nitrogênio. A palhada deixada sobre o solo protege-o da erosão e melhora as condições para o crescimento das raízes e dos microorganismos benéficos do solo. Deve ser picada e deixada o mais rente ao solo possível, para evitar que seja combustível para queimadas.

**SERRAGEM E MARAVALHA** – a composição química da serragem e da maravalha (lâminas muito finas de madeiras) é a mesma da madeira que as originou, geralmente muito rica em energia e pobre em nitrogênio; podem ser usadas junto com esterco na compostagem; não são aconselhadas para cobertura morta, pois tendem a formar blocos quando molhadas e tendem a absorver o nitrogênio do solo, deixando as plantas amareladas.

**ESTERCO DE AVES** – as aves não produzem urina, por isso, seu esterco é mais rico em nitrogênio que o de ruminantes ou suínos. O esterco de aves, por ser rico em nitrogênio e fósforo e pobre em fibras vegetais, tem decomposição rápida, liberando-se em poucos dias a maior parte dos nutrientes, sendo mais indicado para adubar plantas de rápido crescimento e exigentes em nutrientes, como as hortaliças. É um bom componente para a compostagem. Quando em sistema Orgânico ou Agroecológico de produção deve-se ter maior cuidado com o uso de esterco de aves, o qual deve ser submetido ao processo de compostagem antes de sua utilização como adubo orgânico.

**ESTERCO DE RUMINANTES** – a maior parte do esterco de ruminantes (bovinos, ovinos e caprinos) pode ser usado curtido, compostado ou cru; o curtimento do esterco é seu envelhecimento sob condições não controladas; a compostagem é um aperfeiçoamento do curtimento natural



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



## QUADRO COM AS REFERÊNCIAS TÉCNICAS PARA O CULTIVO DO ALGODOEIRO

Necessidade Hídrica	650 a 700mm
Profundidade de solo	Profundo (acima de 60cm)
pH	5,5 a 6,5
Ciclo de cultivo	140 a 150 dias
Produtividade máxima	5.000kg por hectare
Rendimento de pluma	39 a 44%



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01

▼▼PBdoc



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>

▼▼PBdoc

### PRINCIPAIS PRAGAS E DOENÇAS DAS CULTURAS E SEUS CONTROLES

NOME	AGENTE CAUSADOR	HOSPEDEIRO	SINTOMAS	CONTROLE
Môscas-Branca ( <b>Bemisia Argentifolli</b> )	Insetos do tamanho aproximadamente de 0,9mm (fêmeas) e 0,8mm (machos); a fêmea pode colocar entre 30 a 400 ovos durante seu ciclo de vida.	Mais de 500 hospedeiros	<b>Tomate:</b> amadurecimento irregular do fruto; <b>Feijão:</b> Transmissão de vírus; <b>Couve e Repolho:</b> embranquecimento do caule; <b>Soja, algodão e plantas ornamentais:</b> excreção açucarada, escurece frutos, folhas e ramos.	Destruição de restos culturais após a colheita; eliminar plantas hospedeiras próximas da área plantada; evitar plantios próximos a culturas já infectadas; não abusar de defensivos químicos.
Bicudo ( <b>Anthonomus grandis</b> )	Inseto que ataca os botões florais	Algodoeiro	Queda dos botões florais e consequentemente diminuição da produção.	Catação e destruição de botões florais encontrados sobre o solo; plantio uniforme dos produtores da região; fazer pulverizações das bordaduras do campo; iniciar a pulverização quando 10% dos botões florais estiverem atacados.
Mandarová da mandioca ( <b>Erinnyis Elo</b> )	Inseto que faz postura nas duas faces da folha e raramente escolhe o pecíolo e o caule; seu ciclo vital varia de 26 a 30 dias.	Aipim, amendoim, mamona e mandioca	Destrói as folhas e os brotos terminais; em ataques intensos, o mandarová pode ocasionar perda de	Polvilhamento e pulverização da cultura.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC02400135V01

▼▼PBdoc



EPROFN202400977A

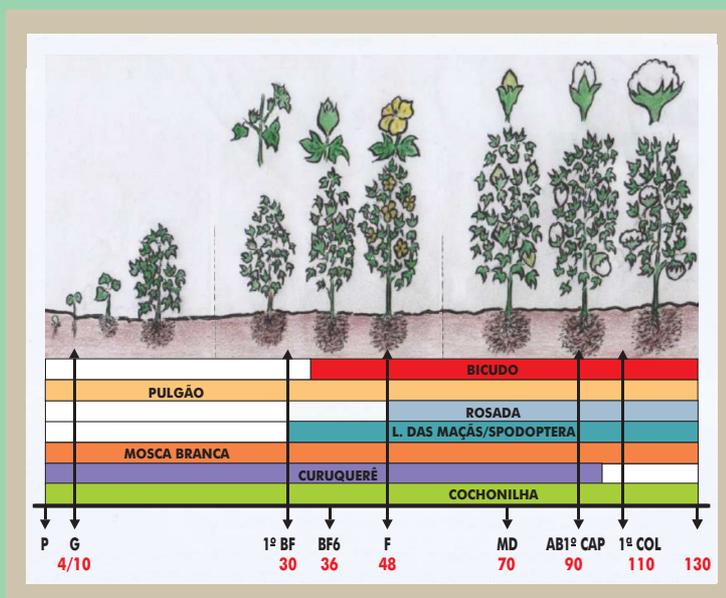
▼▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>

# CICLO DO ALGODÃO

## Intervalo de ataques de pragas



P = plântio; G = germinação; 1º BF= primeiro botão floral; BF6 = botão floral de 6 mm; F= flor;  
 MD = maçã dura; AB 1º CAP = abertura primeiro capulho; 1º COL= primeira colheita.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
 Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
 Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



NOME	AGENTE CAUSADOR	HOSPEDEIRO	SINTOMAS	CONTROLE
Broca da cana ( <i>Diatraeasacharalis</i> )	Lagarta de 25 a 30mm de comprimento, cabeça marrom e corpo embranquiçado, quando adultos, os machos são amarelos e as asas superiores apresentam linhas em forma de V.	Arroz, cana-de-açúcar, capim, milho, sorgo, trigo	Quando a larva constrói galeria, enfraquece o colmo ocasionando queda pelo vento; diminuição do teor de sacarose.	Destruição de canaviais velhos; eliminar os rebolos atacados e antes do plantio, tratá-los com água quente durante 2 horas; não plantar milho perto do canavial.
Antracnose ( <i>Colletotrichum gloeosporioides</i> )	Fungo que persiste de um ano para outro no solo, nos restos de culturas ou, nas sementes	Mamão, manga, cacau, caju, alho, cebola, café, citrus. Banana, tomate, mandioca, soja.	Manchas ou partes necrosadas nas folhas, lesões escuras deprimidas e alongadas nos ramos e inflorescências; inicialmente o fruto apresenta pequenos pontos escuros que com o decorrer chegam a atingir 5cm de diâmetro inutilizando o produto para fins comerciais.	Realizar uma poda de limpeza no fim do período chuvoso e antes do início do fluxo foliar, manter os viveiros longe de plantas doentes; pulverização com fungicidas durante o período de floração e fase inicial de frutificação.
Mal do Panamá ( <i>Fusarium oxysporium</i> )	Fungo que se desenvolve no sistema vascular da planta com grande capacidade de persistência no solo.	Bananeira	Amarelecimento no limbo foliar, a partir das bordas, em seguida murcham, secam e se quebram na sua junção; os cachos, quando chegam a se formar, apresentam anormalidades no seu desenvolvimento; o fungo também pode causar destruição no sistema radicular.	Uso de variedades resistentes (nanica, nanicão etc.), uso de fungicidas benzimidazois ativos contra fungos o gen Fusarium; queima dos restos de plantas afetadas; rotação de culturas.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRCZ02400135V01

▼▼PBdoc



EPROFN202400977A

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>

NOME	AGENTE CAUSADOR	HOSPEDEIRO	SINTOMAS	CONTROLE
Formiga-de-roça ou Saúva. No Brasil são encontradas nove espécies, entre elas: <b>(Attasexdens, Attaopaciceps e Axalaevigata)</b>	Possui várias castas divididas em dois grupos Sexuadas – fêmeas (tanajura ou rainhas, de 23mm comp.) Assexuadas-Jardineiras, cortadeiras e soldados. Depois de fecundadas, as tanajuras procuram o solo, perdem as asas e iniciam a formação do formigueiro Os machos perdem as asas e morrem.	Quase todas as plantas são atacadas pelas Saúvas: (algodoeiro, milho, bananeira, citros, coqueiro, arroz, feijoeiro, goiabeira, abacateiro, mandioca, roseira, gramíneas, etc.	As formigas cortadeiras cortam o limbo das folhas com as mandíbulas em movimentos circulares, formando um arco; grande parte de uma planta pode ser destruída pelas saúvas em poucos dias, estes danos são mais apreciáveis em plantas novas.	Para o controle da saúva deve-se medir primeiramente a área do formigueiro, multiplica-se o maior comprimento pela maior largura, as quantidades dos formicidas são dadas em função da área do formigueiro; colocar inseticidas em vários olheiros; podem ser usados fumigantes, pós secos e iscas.
<b>Sigatoka Negra (Mycosphaerella fijiensis)</b>	Fungo que ataca inicialmente a parte inferior da folha.	Bananeira	Estrias marrom na face inferior da folha, progredindo para estrias negras que formam lesões necróticas destruindo a área foliar, reduzindo a área fotossintética, repercutindo na morte precoce das folhas, enfraquecendo a planta e resultando em redução da produção.	Realizar periodicamente a poda sanitária, a drenagem do solo e adubação balanceada; realizar aplicações alternadas de fungicidas de grupos químicos distintos para evitar a resistência do fungo; utilizar variedades de plantas resistentes à doença.
Broca das pontas do cajueiro (Antitarcha bionoculares)	Lagarta de aproximadamente 1cm de comprimento, quando adulta, é uma mariposa de cor cinza e asas salpicadas de preto.	Cajueiro	As lagartas bloqueiam as inflorescências, produzindo o secamento e morte das extremidades dos galhos e flores.	Efetuar 4 pulverizações com intervalos de 10 dias, na época da floração e início da frutificação.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRCZ02400135V01

VPBdoc



EPROFN202400977A

VPBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



NOME	AGENTE CAUSADOR	HOSPEDEIRO	SINTOMAS	CONTROLE
Pulgão do algodoeiro <b>(Aphis gossypa)</b>	Se reproduz sem a fecundação do macho; é de um inseto sugador que quando adulto mede 1,3mm de comprimento por 0,6mm de largura, tem vida média de 15 a 20 dias.	Alface, algodoeiro, tomate, pepino, melão, melancia, feijão comum, fava.	Localizam-se na parte inferior da folha e dos brotos e sugam a seiva da planta; as folhas terminais atacadas pela praga tornam-se enrugadas com a borda voltada para baixo; o pulgão, quando transmite o “vírus do vermelhão” provoca o aparecimento de folhas vermelhas, arroxeadas, com nervuras verdes.	A aplicação de inseticida deve ser feita quando se constatarem as primeiras reboleiras, com as populações da praga ainda em número reduzido; geralmente dois a três tratamentos com intervalos de 14 a 20 dias são suficientes para controlar a praga.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRCZ02400135V01

▼▼PBdoc



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>

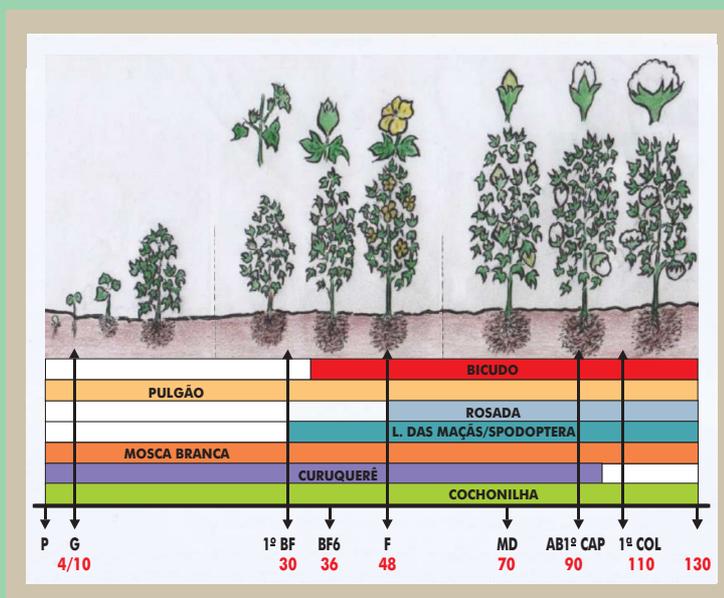


EPROFN202400977A

▼▼PBdoc

# CICLO DO ALGODÃO

## Intervalo de ataques de pragas



P = planteio; G = germinação; 1º BF= primeiro botão floral; BF6 = botão floral de 6 mm; F= flor;  
 MD = maçã dura; AB 1º CAP = abertura primeiro capulho; 1º COL= primeira colheita.



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
 Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 -  
 16:24hs.  
 Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



EPROFN202400977A





### REGISTRO DIÁRIO DAS CHUVAS(MM)

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												
11												
12												
13												
14												
15												
16												
17												
18												
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												
<b>TOTAL</b>												



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



## APRESENTAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (Emater-DF) incentiva a gestão organizacional do empreendimento, visando promover melhorias econômicas e sociais ao longo do processo produtivo e de comercialização.

O programa Empreender e Inovar surgiu da necessidade de assistir e fomentar estrutura de apoio gerencial às entidades rurais coletivas ou individuais, num espaço multifuncional capaz de dar suporte às atividades destas entidades.

Este Caderno de Campo tem por objetivo auxiliar empreendedores rurais e extensionistas no acompanhamento das movimentações rotineiras produtivas e/ou financeiras.

O Caderno de Campo funciona como uma **agenda anual** no qual poderão ser anotados e atualizados dados sobre aquisição de insumos, utilização de mão de obra, movimentações agropecuárias (manejo de rebanho, plantio, colheita, etc.), registros financeiros (pagamentos e vendas), rotas de entrega e custo de produção.

Esta publicação facilita também a análise dos extensionistas rurais e mantém a organização das informações para controle dos empreendedores.



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>



## 1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

INFORMAÇÕES SOBRE O RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO					
NOME:				APELIDO	
ENDEREÇO:					
TELEFONE:				CAF	
IDENTIDADE:				CPF:	
E-MAIL:				CEP:	
DADOS DA PROPRIEDADE					
NOME:				ÁREA (ha):	
ENDEREÇO:				COMUNIDADE:	
GEOREFERENCIAMENTO					
LATITUDE				LONGITUDE	
REGIME DE EXPLORAÇÃO:	<input type="checkbox"/>	PRÓPRIO	<input type="checkbox"/>	ARRENDADO	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>	PARCERIA			
DISTRIBUIÇÃO DAS TERRAS			ÁREA (ha)		
BENFEITORIAS – USO RESIDENCIAL/DOMÉSTICO					
BENFEITORIAS – USO ECONÔMICO					
CULTURAS PERENES					
CULTURAS TEMPORÁRIAS					
PASTAGENS					
RESERVA LEGAL					
ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE					
OUTRAS					
TOTAL					
FONTE DE ÁGUA:					



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>























## 6. CONTROLE DE GASTOS FAMILIAR



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





DESPESA FAMILIAR CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	



SECRETARIA E EXERCÍCIO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





DESPESA FAMILIAR CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





DESPESA FAMILIAR CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	

DESPESA FAMILIAR – CUSTO FIXO	
MÊS: _____	
ITENS	VALORES R\$
ALIMENTAÇÃO	
COMBUSTÍVEL	
ENERGIA	
FINANCIAMENTO/ SEGURO/ IMPOSTO	
FOLHA DE PAGAMENTO (FUNCIONÁRIOS)	
OUTROS GASTOS PESSOAIS	
TOTAL	



SECRETARIA DE ESTADO  
DE DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





# CONTROLE DE RECEITAS E DESPESAS



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>













# CUSTOS DE PRODUÇÃO



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>













# CALENDÁRIO 2024

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

01/01 - Ano Novo  
13/02 - Carnaval  
14/02 - Quarta-feira de Cinzas  
08/03 - Dia Internacional da Mulher  
29/03 - Sexta-feira Santa

31/03 - Páscoa  
21/04 - Tiradentes  
01/05 - Dia do Trabalhador  
30/05 - Corpus Christi  
07/09 - Independência do Brasil

12/10 - Nossa Senhora Aparecida  
02/11 - Finados  
15/11 - Proclamação da República  
25/12 - Natal



GOVERNO DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento N°: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento N°: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>





# CALENDÁRIO 2025

## JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

## MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

## ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

## MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

## JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

## AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

## NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

## DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

01/01 - Ano Novo  
04/03 - Carnaval  
08/03 - Dia Internacional da Mulher  
18/04 - Sexta-Feira Santa  
21/04 - Tiradentes

01/05 - Dia do Trabalhador  
19/06 - Corpus Christi  
07/09 - Independência do Brasil  
12/10 - Nossa Senhora Aparecida  
02/11 - Finados

15/11 - Proclamação da República  
25/12 - Natal



SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO DA  
AGROPECUÁRIA E DA PESCA



GOVERNO  
DA PARAÍBA



Assinado com senha por [EPR58122] [SENHA] DANIELI DA SILVA PEREIRA em 12/07/2024 - 16:01hs.  
Documento Nº: 5076142.43266808-5698 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5076142.43266808-5698>



EPRPRC202400135V01



EPROFN202400977A



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 24/07/2024 - 16:24hs.  
Documento Nº: 5556257.44055986-7249 - consulta à autenticidade em  
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=5556257.44055986-7249>

